



assembleia geral extraordinária da entidade, a ser realizada no dia 11/09/2015, as 18h00min em 1ª convocação, e as 18h30min em 2ª convocação, na Rua Aimberê, 2053 - Vila Madalena, São Paulo/SP - CEP 01258-020, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Autorização para a participação da entidade no processo de ratificação da fundação da Federação dos Trabalhadores em Seguridades Social do Estado de São Paulo - FETSS; b) Deliberação acerca da ratificação da filiação junto Federação dos Trabalhadores em Seguridades Social do Estado de São Paulo - FETSS; c) Eleição dos representantes do Sindicato que participarão de todos os atos de ratificação da Federação dos Trabalhadores em Seguridades Social do Estado de São Paulo - FETSS; d) Adequação do Estatuto da entidade as deliberações da assembleia. Eventuais correspondências poderão ser encaminhadas para o endereço de realização da assembleia. Pedro Luís Totti - CPF 105.872.638-22.

PEDRO LUÍS TOTTI

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS E SERVIÇOS, PÚBLICOS E PRIVADOS, DE INFORMÁTICA E INTERNET, E SIMILARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ
CNPJ. 29.183.910/0001-39

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS E SERVIÇOS, PÚBLICOS E PRIVADOS, DE INFORMÁTICA E INTERNET, E SIMILARES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINDPD-RJ, sediado na Avenida Presidente Vargas, 502, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20071-000, por seus Coordenadores, nos termos do estatuto e da Portaria nº 326/2013 do MTE, convoca todos os trabalhadores da categoria profissional em EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS E SERVIÇOS, EDUCAÇÃO EM INFORMÁTICA, COMÉRCIO, ALUGUEL E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E INTERNET, E SIMILARES, E DEMAIS TRABALHADORES DESTA RAMO DE ATIVIDADE ECONÔMICA, COM BASE TERRITORIAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos municípios de Angra dos Reis, Aperibé, Araruama, Areal, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Barra do Pirai, Barra Mansa, Belford Roxo, Bom Jardim, Bom Jesus do Itabapoana, Cabo Frio, Cachoeiras de Macacu, Cambuci, Campos dos Goytacazes, Cantagalo, Carapebus, Cardoso Moreira, Carmo, Casimiro de Abreu, Comendador Levy Gasparian, Conceição de Macabu, Cordeiro, Duas Barras, Duque de Caxias, Engenheiro Paulo de Frontin, Guapimirim, Iguaçu Grande, Itaboraí, Itaguaí, Itaúva, Itaocara, Itaperuna, Itatiaia, Japeri, Laje do Muriaé, Macaé, Macuco, Magé, Mangaratiba, Maricá, Mendes, Mesquita, Miguel Pereira, Miracema, Natividade, Nilópolis, Niterói, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Paracambi, Paraíba do Sul, Paraty, Paty do Alferes, Petrópolis, Pinheiral, Pirai, Porciúncula, Porto Real, Quatis, Queimados, Quissamã, Resende, Rio Bonito, Rio Claro, Rio das Flores, Rio das Ostras, Rio de Janeiro, Santa Maria Madalena, Santo Antônio de Pádua, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana, São Gonçalo, São João da Barra, São João de Meriti, São José de Ubá, São José do Vale do Rio Preto, São Pedro da Aldeia, São Sebastião do Alto, Sapucaia, Squarema, Seropédica, Silva Jardim, Sumidouro, Tanguá, Teresópolis, Trajano de Moraes, Três Rios, Valença, Varre-Sai, Vassouras e Volta Redonda, que será realizada nos seguintes dias e endereços:

A) Dia 03/09/2015 às 14:00 horas em primeira convocação e às 14:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de participantes, no seguinte endereço: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 7966 - CURICICA - JACAREPAGUÁ - RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 22.783-110;

B) Dia 03/09/2015 às 19:00 horas em primeira convocação e às 19:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de participantes, no seguinte endereço: AV: RIO BRANCO, Nº 124/25º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20.040.001;

C) Dia 04/09/2015 às 15:30 horas em primeira convocação e às 16:00 horas em segunda convocação, com qualquer número de participantes, no seguinte endereço: RUA CAPITÃO MANOEL TORRES, Nº 1.400 - SANTA TEREZA - PIRAI - RIO DE JANEIRO - CEP: 27.175-000, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL. A participação da assembleia estará condicionada à comprovação, pelo trabalhador, através de contracheque e ou crachá funcional, de ser integrante da categoria profissional.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 2015.

CÉLIO STEMBACK BARBOSA
Coordenador do Sindpd-RJ - Gestão 2013/2016

IVONETE DE CASTRO RODRIGUES TRUDA
Coordenador do Sindpd-RJ - Gestão 2013/2016

SÉRGIO DA SILVA BARROS
Coordenador do Sindpd-RJ - Gestão 2013/2016

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS PRIVADOS DE SAÚDE E EM EMPRESAS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE SAÚDE E ATIVIDADES AFINS DO ABCDMR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, o Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Privados de Saúde e em Empresas que prestam Serviços de Saúde e Atividades afins do ABCDMRPRGS, inscrito no CNPJ 67.180.752/0001-52, vem, por meio deste, convocar todos os trabalhadores da categoria profissional dos empregados em estabelecimentos privados de saúde e em empresas que prestam serviços de saúde e atividades afins dos Municípios de São Bernardo do Campo, Santo André, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, todos do Estado de São Paulo, a participarem da assembleia geral extraordinária da entidade, a ser realizada no dia 11/09/2015, as 18h00min em 1ª convocação, e as 18h30min em 2ª convocação, na Avenida Pereira Barreto, 1900 - Paraíso, Santo André/SP - CEP 09190-210, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Autorização para a participação da entidade no processo de ratificação da fundação da Federação dos Trabalhadores em Seguridades Social do Estado de São Paulo - FETSS; b) Deliberação acerca da ratificação da filiação junto Federação dos Trabalhadores em Seguridades Social do Estado de São Paulo - FETSS; c) Eleição dos representantes do Sindicato que participarão de todos os atos de ratificação da Federação dos Trabalhadores em Seguridades Social do Estado de São Paulo - FETSS; d) Adequação do Estatuto da entidade as deliberações da assembleia. Eventuais correspondências poderão ser encaminhadas para o endereço de realização da assembleia. Valdir Tadeu David - CPF 805.045.908-04.

VALDIR TADEU DAVID

SINDICATO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL PÚBLICO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

AVISO DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

A Presidente do SIMMP, Geanne de Cassia Oliveira Nascimento, no uso das suas atribuições legais, faz publicar o seguinte: 1 - O Art. 3º do Estatuto do Sindicato do Magistério Municipal Público de Vitória da Conquista, de 20 de Outubro de 1989, vigora com as seguintes alterações:

"Art. 3º. Terão direito de se associar ao Sindicato todos os profissionais da educação, trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção, tutores, monitores ou tujens que atuam na educação infantil e no ensino fundamental, professores com magistério ou com licenciaturas. Os profissionais da educação, contratados e associados podem votar, mas não podem ser votados a cargos da diretoria sindical e do Conselho Fiscal."

2 - Esta alteração entrou em vigor na data da sua aprovação em Assembleia Geral Extraordinária (Congresso), realizada nos dias 28 e 29 de novembro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 5 de agosto de 2015.
GEANNE DE CÁSSIA OLIVEIRA NASCIMENTO

VENTANA SERRA DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGA LTDA

ATO Nº 1, DE 23 DE JULHO DE 2015

O Sócio Administrador Paolo Casadonte da Ventana Serra do Brasil de Agenciamento de carga Ltda e a empresa VENTANA SERRA DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGA LTDA, CNPJ nº 04.915.315/0016-04, estabelecida à Av. Monteiro Lobato, 4550 asa 1 - galpão 7B, Jardim Cumbica, Guarulhos/SP, resolve tornar público o Regulamento Interno Nº 1, de 23 de Julho de 2015, em anexo:

PAOLO CASADONTE

ANEXO

REGULAMENTO INTERNO

Regulamento Interno e Tarifa Remuneratória 1- Do Recebimento de Mercadorias: Artigo 1º. Serão recebidas em depósito mercadorias nacionais, estrangeiras nacionalizadas, não agropecuária, não perigosa, não inflamável ou que não necessite de precaução especial. Artigo 2º. As mercadorias poderão ser recusadas: por falta de espaço, mercadorias de fácil deterioração, se as mercadorias vierem a prejudicar outras já armazenadas ou se não vierem acompanhadas da documentação fiscal exigida em lei. Artigo 3º. O armazém responderá nos exatos termos do artigo 11 do Decreto Federal 11 02/1903. Artigo 4º. Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um documento especial (denominado Recibo de Depósito), contendo quantidade, especificação, classificação, marca, peso e acondicionamento das mercadorias. Artigo 5º. As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. Artigo 6º. O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto no 1.102/1903. Condições

Gerais: Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto no 1.102/1903. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costume da praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente. Mercadorias armazenadas. Matéria prima para indústria de autopeças, artigos em espuma, borracha, aço, alumínio; Partes e peças para automóveis, máquinas e equipamentos; Matéria prima para a indústria calçadista, artigos em espuma, borracha, plástico, aço, alumínio; Andaimos, partes e peças para andaimes utilizados na construção civil; Pedra ardósia e outras pedras decorativas e de acabamento na construção civil; Máquinas e equipamentos industriais; Veículos: protótipos em fase de teste, destinado a exposição e/ou competições; Material promocional de feiras e eventos, material para shows e eventos de bandas, teatros, e eventos (incluindo palco, instrumentos musicais, Figurinos, iluminação); Refratário; Lubrificantes não químicos; Óculos e seus acessórios; impressoras e equipamentos gráficos e seus acessórios. 1. ENTRADA. Compreende os serviços de descarga e transporte para armazém. Valor por veículo: Fiorino: R\$ 60,00, Van: R\$ 80,00, 3/4: R\$ 120,00, Toco: R\$ 150,00, Truck: R\$ 180,00. Carreta: R\$ 200,00. 2. ARMAZENAGEM. R\$ 1,50 / m2 dia. 3. SEGURO CONTRA INCENDIO. Obrigatório por mês ou fração 01% sobre o valor da mercadoria. 4. SAIDAS. Carregamento, contagem, pesagem, valor por veículo: Fiorino: R\$ 60,00, Van: R\$ 80,00, 3/4 R\$ 120,00, Toco: R\$ 150,00, Truck: R\$ 180,00 Carreta: R\$ 200,00. SERVIÇOS DIVERSOS. Movimentação de mercadorias para contagem: Pesagem até 10% do volume em depósito R\$ 5,00 ton/m3. Para cada fração de 10% acrescida R\$ 5,00 ton/m3. Verificação do peso/quantidades com retorno do bloco 5,00 ton/m3. Transferência entre depositantes R\$ 12,00 ton/m3. CONDIÇÕES GERAIS. O pagamento de todas as faixas de armazenamento e serviços, deverá ser feito quando da apresentação na nota fiscal, ficando o depositante sujeito aos juros de mora de 12% ao ano no caso de pagamentos fora do prazo de vencimento, mais correção monetária pelo padrão de correção vigente na época do pagamento. Todo e qualquer serviço executado fora cobrado conforme abaixo: do horário de expediente será: a) Nos dias úteis acréscimo de 200% das 22:00 as 07:00 horas. b) Aos Sábados acréscimo de 300% das 18:00 as 22:00 horas. b-2- acréscimo de 4j0o/o das 22:00 as 07:00 horas. c) Aos domingos e feriados o será acréscimo de 500%. d) O armazém geral se reserva do direito de reajustar as suas tarifas sempre que houver alterações de custos operacionais. e) As tarifas serão publicadas sempre que forem reajustadas, artigo 1º parágrafo 3 da instrução normativa DREi nº 17/2013.

Guarulhos-SP, 7 de agosto de 2015.

PAOLO CASADONTE
Sócio-Administrador

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2015 - UASG 974002

Nº Processo: 040.000.438/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de modo continuado, com mão de obra, materiais e ferramentas, para 04 (quatro) elevadores da marca Fujitec instalados no Edifício Vale do Rio Doce no SBN, Quadra 02 Bloco A - Ed. Vale do Rio Doce em Brasília-DF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 10/08/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Sbs Quadra 02, Bloco L, Lino Martins Pinto, 12º andar Sala 1201 Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 10/08/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/08/2015 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

FABIO PAIXAO DE AZEVEDO
Pregoeiro

(SIDE - 07/08/2015) 926316-00001-2015NE000138

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DE PAZ SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2015-SSPDF

PROCESSO: 050.000.317/2015. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de 218 computadores tipo desktop com software de gerenciamento, visando atender a demanda da CIADE, incluindo suporte técnico "ON SITE" por 36 meses, conforme condições e especificações constantes dos Anexos do Edital. Convênio nº 794.657/2013-SENASP. A SSPDF informa a suspensão sine die do pregão Eletrônico nº 18/2015-SSPDF para análise de pedidos de esclarecimentos.

Brasília, 7 de agosto de 2015.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
Subsecretário